



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 641, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 25.749/09,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 1º de novembro de 2009, a Sra.
ALBA VALÉRIA SILVA RESENDE, da Função de Confiança, Símbolo FC8, que
vinha exercendo como Diretora da Escola Municipal Haroldo Myrra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito